

**CONVÊNIO - 236**  
**E.R. - S. J. Rio Preto**

**N. I. E. E.**  
**SINGULAR**

MATRIZ   
FILIAL

**JUCESP PROTOCOLO**  
**0.983.235/14-4**



**CIRURGICA OLIMPIO EIRELI**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade**  
**Limitada - EIRELI**  
NIRE 35.213.696.559 CNPJ 01.140.868/0031-50

**DENILSON OLIMPIO**, Brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens nascido em 31/03/1970, empresário, portador do RG nº 15.030.139/SSP-SP e do CPF nº 118.115.908-37, residente e domiciliado à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050;

Únicos sócios da sociedade limitada, de duração indeterminada, denominada **CIRURGICA OLIMPIO LTDA - EPP**, estabelecida a Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.140.868/0031-50, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob NIRE 35.213.696.559 em sessão de 03/04/1996 e última alteração sob nº 367.894/14-5 em sessão de 17/09/2014, resolveu em comum acordo procederem as seguintes alterações no referido contrato.

**PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o seguinte teor:

 **Comarc**  
CONTABILIDADE  
www.comarc.com.br

Rua São Carlos, 122 - Jd. Europa - CEP: 15014-404  
São José do Rio Preto/SP - Fone: (17) 8296-1700 / Fax: (17) 4005-1701

Rua Thales de Menezes, 682 - Centro - CEP: 15440-000  
Rio Grande/SP - Fone/Fax: (17) 3262-9161

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 7.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sctodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26521708207691700829



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-1  
Data: 17/08/2020 13:32:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKI62087-SRJP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

  
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, e terá sua sede à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-000, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

**SEGUNDA:** A empresa tem por objeto a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE, LIMPEZA e CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

**TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 02/04/1996.

**QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante ao impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

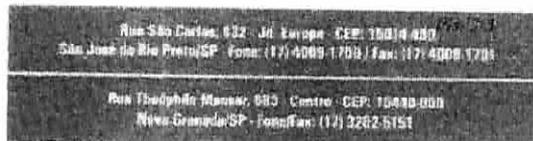
**QUINTA:** O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**SEXTA:** A empresa será administrada pelo titular **DENILSON OLIMPIO**, e quem caberá dentro outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

**SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



www.comarc.com.br



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-2  
Data: 17/08/2020 13:32:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62088-92YZ;



CNPJ: 06.670.9

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanli  
Titular

TJPB



**OITAVA:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

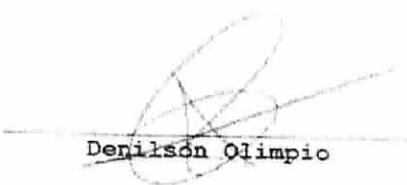
**NONA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**DÉCIMA:** Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

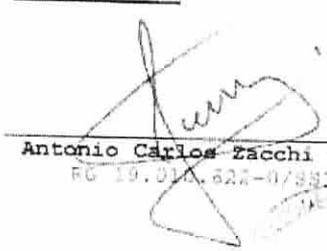
O titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto/SP, 19 de Setembro de 2014.

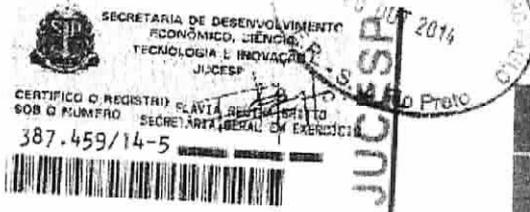
**TITULAR:**

  
Denilson Olímpio

**TESTEMUNHAS:**

  
Antonio Carlos Zacchi e Silva  
RG 19.011.622-0/882-32

  
Lucineia Perpetua Custodio dos Santos  
RG 34.874.938-7/881



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-3  
Data: 17/08/2020 13:32:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62089-ENTV;



CNPJ: 06.878/0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 13:44:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26521708207691700829-1 a 26521708207691700829-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004e211fada39fa91dbae30c18c11f09e51b8f6786357126cf166542f04722a9cb50  
c215f194276000be6a6df6528067151



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.140.868/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/04/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO ANTONIO SICOLI</b>	NÚMERO <b>560</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>15.092-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD MARACANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(17) 3227-5953</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2020 às 13:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**  
**CNPJ: 01.140.868/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:37:33 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/05/2021.  
Código de controle da certidão: **C781.180D.FBCD.D0DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

44

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº SFP-CER-2020/03641**

Nome: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI  
Inscrição Estadual: 647.262.336.117 CNPJ: 01.140.868/0001-50  
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560, J MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050  
Situação Cadastral: Ativo  
Posto Fiscal de vinculação: DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos não inscritos na Dívida ativa referente aos tributos ICM, IPVA, ITBI, ITCMD (Causa Mortis e Doação). Porém **constam débitos** declarados ou apurados de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima. Relativos a: ICMS Origem: SECRETARIA DA FAZENDA CNPJ: 01.140.868/0001-50 IE: 647.262.336.117. Certifico ainda, que a presente certidão, **embora positiva, tem efeito de negativa**, haja vista que os débitos apontados estão com a exigibilidade suspensa, uma vez que foram objetos de parcelamentos, os quais encontram-se em andamento e as parcelas estão em dia.

Finalidade: PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

**Avisos:**

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Data: 28 de agosto de 2020.
--	--------------------------------

Responsável:  
GUSTAVO VIEIRA SEMENZINI  
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR: SILMARA APARECIDA SENHORINI  
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE  
DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



SFP-CER-202003641A

Classif. documental	018.02.02.071
---------------------	---------------



Assinado com senha por SILMARA APARECIDA SENHORINI - 28/08/20 às 16:46:12.  
Documento Nº: 7933218-7329 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7933218-7329>





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.140.868

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27055350

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/10/2020 08:05:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.140.868/0001-50

**Razão Social:** CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

**Endereço:** R JOAO ANTONIO SICOLI 560 / JD MARACANA / SAO JOSE DO RIO PRETO  
/ SP / 15092-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2020 a 04/12/2020

**Certificação Número:** 2020110501582295523834

Informação obtida em 09/11/2020 14:08:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT  
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 1368965/2020

**Contribuinte: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**

**Endereço: R JOÃO ANTONIO SICOLI, 560**

**Cadastro: 1018160**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 03 de Julho de 2020.

**Emitida às 13:54:56 do dia 03/07/2020**

**Código de controle da certidão: 000315.378328.000101.816020.307202.0135729**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

## **CERTIDÃO**

Nº 001573/2020

**C E R T I F I C A**, em virtude do requerimento de **CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP**, de 31 de julho de 2020, protocolado sob o nº 2020-174869, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **101.816/0**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. **CERTIFICA** ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Tributos Imobiliários até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município - verifique se há débito de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 31 de julho de 2020.

**Marta Roseli Santos da Silva**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DÍVIDA  
ATIVA

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

**Rogério Antonio Rodrigues**  
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

Emitida às 09:13:26 do dia 31/07/2020.

Código de controle da certidão: 0003158328480000161308831072020091599

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".

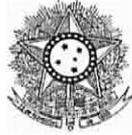
Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES**

RARODRIGUES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Certidão nº: 23649840/2020

Expedição: 17/09/2020, às 12:44:10

Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

## Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Nome do Estabelecimento:		CNPJ:	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		01140868000150	
Razão Social:			
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI			
Endereço:			
R JOAO ANTONIO SICOLI 560 JD MARACANA			
Município:		Ramo de Atividade:	
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP		DIST MED/PROD PARA SAUDE	
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00			
<b>Responsável Técnico Titular</b>			
Dr. DENILSON OLIMPIO		FARMACÊUTICO	CRF: 45583
Horário de Assistência:			
(Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00		(Intervalo Das 13:30h às 15:30h)	



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 29 DE NOVEMBRO DE 2.020 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2.019



  
Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 12:35:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403745

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 10:57:50 (hora local)**.

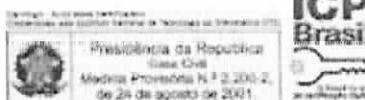
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26522911191049290258-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e59bf2338aa793e07abc250f0b2446ff40c215f194276000be6a6df652806715102049f9c173e550f3fdb8411384f8ae3





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4810453**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, CNPJ: 01.140.868/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**3708185**

